

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEF

### Edital para seleção de Alunos/as Especiais (Aluno/a não-regular)

#### APRESENTAÇÃO

Este edital se destina à inscrição e seleção de alunos/as especiais para as disciplinas ofertadas pelo PPGEF-UnB no primeiro semestre de 2020, conforme disposto no Anexo 1.

Em função das ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), as disciplinas acontecerão entre 17 de agosto a 18 de dezembro de 2020, de forma remota, com atividades síncronas e assíncronas.

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As vagas para alunos/as especiais (Aluno não-regular) destinam-se a candidatos/as, com formação superior, que tenham como objetivo aprofundar seus conhecimentos nas temáticas relativas à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEF-UnB.

Art. 2º A matrícula em disciplina isolada do PPGEF-UnB por alunos/as especiais, que demonstrem capacidade para cursá-las, poderá ser admitida pelo/a docente responsável pela disciplina mediante a disponibilidade de vagas.

**Art.3º Os/as candidatos/as que realizaram sua solicitação antes da suspensão do calendário acadêmico da UnB, ocorrida no dia 23 de março de 2020, não precisam se inscrever novamente. Os/as candidatos/as aprovados/as terão sua matrícula garantida, exceto para aquelas disciplinas que sejam canceladas.**

#### DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Para efetuar sua inscrição, o/a candidato/a deve encaminhar, **até dia 02 de agosto**, a documentação listada abaixo para o e-mail [fefpgunb@gmail.com](mailto:fefpgunb@gmail.com), especificando no campo Assunto “Edital\_Aluno\_Especial\_(Nome do Candidato)”.

- Formulário de Solicitação de Admissão como Aluno Especial (Anexo 2)
- Currículo vitae ou lattes atualizado
- Diploma e histórico escolar do ensino superior
- Carteira de identidade e do CPF
- Título de eleitor
- Taxa de Solicitação de Admissão, no valor de R\$ 71,00 (Anexo 3)

Art. 5º Estarão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as que: a) for servidor da Universidade de Brasília; b) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; c) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e d) receber auxílio emergencial de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Art. 6º Após a realização da inscrição, a solicitação será avaliada pelo/a docente da disciplina. Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula, conforme orientações divulgadas no resultado final desta seleção.

## DO CRONOGRAMA

Art. 7º As etapas deste Edital seguirão as datas estabelecidas no Cronograma abaixo.

| Data          | Atividade  |
|---------------|--|
| 20/07 a 02/08 | Período de inscrição   |
| 03/08 a 09/08 | Avaliação das solicitações pelos/as docentes das disciplinas |
| 10/08 a 14/08 | Pagamento da Taxa de Matrícula (candidatos aprovados)        |

17/08

Início das aulas

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site do PPGEF-UnB.

Art. 9º Os horários e dias das disciplinas, dispostos no Anexo 1, poderão sofrer alteração em virtude dos procedimentos pedagógicos (atividades síncronas e assíncronas) adotados pelo/a docente. Em caso de alteração, os/as alunos/as regulares ou especiais serão informados com antecedência.

Art. 10 Cabe salientar que, caso o/a aluno/a especial torne-se aluno/a regular do PPGEF-UnB, poderá aproveitar até 50% dos créditos cursados nesta condição em disciplinas exigidas para o curso de Mestrado e 70% dos créditos para o curso de Doutorado.

Art. 11 A matrícula como aluno/a especial não cria qualquer vínculo com PPGEF-UnB.

Art. 12 A matrícula somente poderá ser feita em disciplina com comprovada existência de vaga, após o atendimento dos alunos regulares do PPGEF-UnB.

Art. 13 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão do PPGEF.

Brasília-DF, 20 de julho de 2020.

Pedro Fernando Avalone Athayde

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física –

PPGEF/UnB

## ANEXO 1

## Lista de Oferta 1/2020 do PPGEF-UnB

| Período | Segunda  | Terça   | Quarta   | Quinta   |
|---------|--|---|--|--|
| Manhã   | 9h - 13h<br>Neurofisiologia<br>do Controle<br>Motor<br>(Cód. 303950)<br>Prof. Dr. Rinaldo<br>André Mezzarane   | 8h - 12h<br>Instrumentação<br>em Biomecânica<br>(Cód. 375144)<br>Prof. Dr. Jake<br>Carvalho do<br>Carmo                           | 8h-12h<br>Métodos e<br>Técnicas de<br>Pesquisa em<br>Ciências<br>Humanas e<br>Sociais<br>(Cód. 304361)<br>Prof. Dr.<br>Alexandre Luiz G.<br>de Rezende |  |
| Tarde   | 14h -18h<br>Políticas de<br>Esporte e Lazer<br>(Cód. 396745)<br>Prof. Dr. Pedro<br>Fernando<br>Avalone Athayde | 14h30 - 18h30<br>Corpo e Cultura<br>(Cód. 375179)<br>Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Dulce<br>Maria Filgueira de<br>Almeida | 14h -18h<br>Teoria Social, Pós-<br>Modernidade e<br>Educação Física<br>(Cód. 396800)<br>Prof. Dr. Edson<br>Marcelo Húngaro                             | 14h - 18h<br>Tópicos em<br>Avaliação do<br>Desempenho<br>Funcional<br>Humano<br>(Cód. 303933)<br>Prof. Dr. Amilton<br>Vieira |

## ANEXO 2

## Formulário de Solicitação de Admissão como Aluno Especial

## ALUNO ESPECIAL

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)   |                    |   |
|--|--------------------|---|
| Nome completo:   |                    | Matrícula:  |
| Endereço:  |                    | CEP   |
| E-mail:  | Telefone:          | Celular:  |
| SOLICITAÇÃO / TERMO DE SOTIFICAÇÃO   |                    |   |
| <p>( ) <b>Graduação:</b> solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo ____/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, estando notificado de que, caso já tenha cursado 08 (oito) disciplinas ou 02 (dois) período como aluno especial, minha matrícula será automaticamente cancelada, não havendo, em qualquer hipótese, resituição das taxas pagas.</p> <p>( ) <b>Pós – Graduação:</b> solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo ____/____, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s), em anexo, de acordo com o artigo 21 e o § 4º do artigo 28 da Resolução do CEPE 0080/2017 de 18/04/2017.</p> <p><b>OBS:</b> recomendamos acessar o link abaixo, referente as taxas: <a href="https://saa.unb.br/gradua/110-valores-taxas">https://saa.unb.br/gradua/110-valores-taxas</a></p> |                    |   |
| ( ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA   |                    |   |
| <input type="checkbox"/> Baixa Visão<br><input type="checkbox"/> Surdocegueira<br><input type="checkbox"/> Autismo<br><input type="checkbox"/> Cegueira<br><input type="checkbox"/> Deficiência Física   |                    | <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva<br><input type="checkbox"/> Deficiência intelectual<br><input type="checkbox"/> Surdez<br><input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla<br><input type="checkbox"/> Outras Necessidades |
| Nº de ordem da disciplina  | Nome da Disciplina |   |
| 1  |                    |   |
| 2  |                    |   |
| 3  |                    |   |
| 4  |                    |   |
| 5  |                    |   |
| 6  |                    |   |
| 7  |                    |   |
| 8  |                    |   |



|    |  |
|----|--|
| 9  |  |
| 10 |  |

**\*\*OBS: Esse formulário deve vir acompanhado do formulário do SEI Aluno Especial – Parecer.**

|  |
|--|
| <b>RECIBO</b>  |
| *Preenchimento exclusivo da Unidade Acadêmica  |
| ____ / ____ / ____   |
| Recebi do(a) discente, mat. ____ / _____, solicitação referente a solicitação de Aluno Especial. |
| _____<br>Carimbo / Assinatura do(a) servidor(a)  |

## ANEXO 3

**Orientações para pagamento da taxa de inscrição**

Os candidatos deverão enviar ao e-mail [fefpgunb@gmail.com](mailto:fefpgunb@gmail.com) da Secretaria da Pós-Graduação, juntamente com os documentos citados no Edital, entre os dias 20/07 a 02/08, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor total de R\$ 71,00 (setenta e um reais).

A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e deverá ser preenchida com as seguintes informações, além do nome completo e CPF do selecionado(a):

**Unidade Gestora: 154040**

**Gestão: 15257**

**Código de recolhimento: 28838-1 Número de referência: 4294 Competência: 03/2020**

**Vencimento: 02/08/2020**

**Valor: R\$ 71,00**

**Orientações para pagamento da taxa de matrícula aos candidatos aprovados**

Os candidatos selecionados deverão enviar ao e-mail [fefpgunb@gmail.com](mailto:fefpgunb@gmail.com) da Secretaria da Pós-Graduação, entre os dias 10/08 a 14/08, o comprovante de pagamento da taxa no valor total de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina.

Ressaltamos que todas as disciplinas do programa ofertadas para aluno especial possuem 04 créditos, o equivalente a 60 horas de carga horária, que poderão ser aproveitadas para o histórico caso ingresso no Mestrado e no Doutorado.



A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e deverá ser preenchida com as seguintes informações, além do nome completo e CPF do selecionado(a):

**Unidade Gestora: 154040**

**Gestão: 15257**

**Código de recolhimento: 28838-1 Número de referência: 4294 Competência: 03/2020**

**Vencimento: 14/08/2020**

**Valor: R\$ 404,00**